

CÓDIGO DA AÇÃO	OesteCIM.02.07
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Construção de rede pedonal e ciclável de Merceana
TERRITÓRIO ABRANGIDO	União de Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Criar uma rede pedonal e ciclável contínua e segura, tornando os centros urbanos mais acessíveis a toda a população, desincentivando a utilização do automóvel e contribuindo para uma melhor articulação interna.
DESCRIÇÃO	<p>A presente intervenção abrange a construção de via pedonal de ligação ao futuro interface de Merceana, através da rua da República, impasse/paragem junto à Igreja da Nossa Senhora da Piedade, largo Rainha Dona Leonor, praça Luís de Camões, avenida Dr. Alfredo Vasques Troni e rua Professor Agostinho da Silva e respetiva ligação à escola da Merceana Visconde de Chanceleros, contribuindo para a melhoria das acessibilidades, segurança com colocação de semáforos de controlo de velocidade e acionamento por peões, e das condições de deslocação quotidiana da população.</p> <p>Esta intervenção visa a implementação de um canal ciclável e pedonal em Merceana, destinada a viabilizar fluxos de natureza quotidiana. Fomenta-se assim, um recurso mais expressivo aos modos suaves nas práticas diárias de mobilidade, com a consequente redução da utilização do TI (Transporte Individual), à qual estão associadas superiores emissões de carbono. A constituição de vias próprias e diferenciadas para o modo ciclável e pedonal, potencia a utilização destes modos de transporte, sendo afirmado o aumento da segurança e o conforto para os utilizadores.</p>
INTERDEPENDÊNCIAS	OesteCIM.02.01 OesteCIM.02.08 OesteCIM.02.17 OesteCIM.02.26 OesteCIM.13.12
ENTIDADES RESPONSÁVEIS	Câmara Municipal de Alenquer, União de Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha
TEMPORALIDADE	Longo prazo
HORIZONTE TEMPORAL	2020-2023
TIPOLOGIA DE MEDIDA	(i) o incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de cicloviás ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal), podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes que envolvem peões e ciclistas.

INDICADOR DE REALIZAÇÃO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Planos de mobilidade urbana sustentável implementados (n.º)	0	1

INDICADOR DE RESULTADO OBRIGATÓRIO	META 2018	META 2023
Redução estimada dos gases com efeito de estufa (ton./CO ₂)	0,00	29,67

ESTRUTURA DE CUSTO DO INVESTIMENTO	
Estudos e projetos	10 000,00 €
Ações imateriais	-
Empreitadas	200 000,00 €
Outras aquisições de serviços	-
Certificações	-
Custo de exploração	-
Total	210 000,00 €

FONTE DE RECEITA	
Financiamento	178 500,00 €
Receitas próprias	31 500,00 €
Empréstimos	-
Custo	210 000,00 €